

**DUZENTOS MIL REIS PELA CABEÇA DO CHEFE PRETO PADEIRO E CEM MIL
RÉIS PELAS DOS DEMAIS MALFEITORES:
NOTAS DE PESQUISA SOBRE O QUILOMBO DO PADEIRO (PELOTAS, 1835)
TWO HUNDRED THOUSAND REIS BY THE HEAD OF THE BLACK CHIEF "PADEIRO" AND AND A
HUNDRED THOUSAND REIS FOR THE OTHER EVILDOERS: A BRIEFING ON THE "QUILOMBO DO
PADEIRO" (PELOTAS, 1835)**

Caiuá Cardoso Al-Alam
Natália Garcia Pinto
Paulo Roberto Staudt Moreira

Vol. XI | n°22 | 2014 | ISSN 2316 8412



**DUZENTOS MIL REIS PELA CABEÇA DO CHEFE PRETO PADEIRO E CEM MIL
RÉIS PELAS DOS DEMAIS MALFEITORES:
NOTAS DE PESQUISA SOBRE O QUILOMBO DO PADEIRO (PELOTAS, 1835)**

Caiuá Cardoso Al-Alam¹
Natália Garcia Pinto²
Paulo Roberto Staudt Moreira³

A oportunidade oferecida pela organização da “II Jornada de Estudos Sobre Escravidão, Resistência e Pós-abolição” para podermos apresentar o projeto do livro “Os Calhambolas do *General* Manoel Padeiro: práticas quilombolas na Serra dos Tapes (RS, Pelotas, 1835)”, foi extremamente importante para as intenções dos autores. Este livro foi pensado para ser lido por um público amplo, com o objetivo de instrumentalizar análises a respeito da história dos quilombolas no sul do estado do Rio Grande do Sul, tomando como caso em específico a experiência do quilombo de Manoel Padeiro e seus parceiros, na Serra dos Tapes, em 1835.

Desde o final da década de 1970 as produções acadêmicas sobre a experiência do grupo de Padeiro começaram a ganhar campo na academia. O fenômeno desta experiência nos últimos quinze anos se alastrou em definitivo na sociedade da região, sendo a figura de Manoel Padeiro enaltecida como importante representação da resistência de africanos e afrodescendentes contra a escravidão. De certa forma, mesmo com uma produção razoável, os autores do projeto sentiram-se tentados a contribuir com um trabalho que pudesse entender de uma forma mais plural esta experiência, inclusive, como se pode observar no livro aqui que está sendo apresentado, descentrando-se um pouco da própria figura de Manoel Padeiro e observando melhor os outros integrantes deste fenômeno na sociedade escravista de Pelotas.

Nesta perspectiva, seria fundamental oferecer aos interessados em geral no assunto, possibilidades de contato com os vestígios desta experiência que dessem maior autonomia para as interpretações. Assim, buscamos construir um projeto que oferecesse aos leitores, a leitura dos documentos que ficaram a respeito da trajetória dos calhambolas de Manoel Padeiro.

De início a ideia foi transcrever a documentação mais rica a respeito desta experiência dos calhambolas de Manoel Padeiro: as fontes judiciais. Documentos estes que muito pouco chegam ao conhecimento de um público mais amplo, que não são historiadores: afinal nem todos gostam de lidar com documentos antigos, manuscritos, as condições materiais destes e inclusive a escrita, que para quem não tem costume, torna-se um desafio penoso. Os dois processos criminais que envolvem os calhambolas e

¹Professor da Universidade Federal do Pampa (Unipampa), Brasil; campus Jaguarão, é licenciado em História pela Universidade Federal de Pelotas (UFPEL), Brasil; mestre em História pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (Unisinos), Brasil; e doutor em História pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC/RS), Brasil.

²Graduada em História Bacharelado pela Universidade Federal do Rio Grande (FURG -2007), Brasil. Especialista em História do Rio Grande do Sul pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (Unisinos - 2010), Brasil. Mestre em História pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (Unisinos - 2012), Brasil; doutoranda em História pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Brasil.

³ Professor da Universidade do Vale do Rio dos Sinos (Unisinos), Brasil; Doutor pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Brasil; Bolsista de Produtividade do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), Brasil.

também a figura de Simão Vergara, acusado e condenado por ter vendido pólvora ao grupo, foram primeiramente fotografados pelos autores, após foram transcritos segundo normas utilizados pelo grupo de trabalho do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul em seus projetos de transcrição, e ainda cuidadosamente lidos os documentos e as transcrições letra por letra a fim de observar algum erro no trabalho.

Foram muitas revisões e a transcrição que chega ao livro e ao público leitor foi feita com muito cuidado no sentido de preservar a linguagem da época e mesmo vestígios de oralidade. A provocação inicial nos convenceu que a transcrição e publicação dos processos originais, mais uma adensada análise destes documentos, dialogaria com a história e com a memória. Os dois processos judiciais editados neste livro, são custodiados pelo Arquivo Público do estado do Rio Grande do Sul, são eles:

[01] - Comarca de Rio Grande – Tribunal do Júri – Maço 3A, Auto nº 74, autora: a Justiça, réu: Simão Vergara [preto forro], ano: 1835, Juízo do Tribunal do Júri da Cidade de Pelotas;

[02] - Comarca de Rio Grande. Tribunal do Júri da Cidade de Pelotas, caixa 006.0300, maço 3A, auto 81, Ano: 1835, estante 07, Autora: a Justiça, réus: Mariano [preto, escravo do Barão de Jaguari, réu preso], Manoel [castelhano, morador em casas da viúva Joaquina], José Pernambuco [preto, escravo do Comendador Boaventura Rodrigues Barcelos], Simão Vergara [preto forro - Réu preso], e os quilombolas réus ausentes Manuel Padeiro, Alexandre Moçambique, Antônio Mulato, Antonio [escravo de Joaquim José da Costa Campelo], Francisco [escravo de D. Maria Teodora], Francisco Moçambique, Benedito Moçambique, João [escravo de Joaquim Ribeiro Lopes da Silva], Manoel e Mateus [escravos de Boaventura Rodrigues Barcelos].

O primeiro processo, catalogado com o número 74, objetivava apurar a cumplicidade de Simão Vergara com os quilombolas, vendendo-lhes gêneros diversos e fornecendo abrigo e informações privilegiadas. Simão era africano e conseguira se alforriar há pelo menos 12 anos, pois este era o tempo em que estava estabelecido com uma *tasca* ou taberna, localizado próximo a algumas das maiores charqueadas do período, na Boa Vista. Simão era casado (ou amasiado) com a também africana Tereza Vieira da Cunha. Trata-se de um documento judicial manuscrito (de apenas 18 folhas) incrivelmente rico em informações sobre as sociabilidades negras daquele mundo criado pelas diásporas transatlânticas e reinventado pelos agentes africanos e crioulos em suas relações diárias.

Incriminado como cúmplice dos *malfeitores* quilombolas, o africano Simão Vergara foi listado como réu no processo seguinte (numerado como auto 81), que versava diretamente sobre as ações insurgentes acionadas pelo grupo liderado pelo *General* Padeiro, o *Juiz de Paz* João e dos *Pais* Matheus, Francisco e

Simão, além da Rosa. Este documento investiga um número maior de réus e uma quantidade bem superior de delitos, por isso comporta 63 folhas manuscritas.

À transcrição paleográfica destes documentos judiciais acrescentamos notas de rodapé com dados retirados de fontes diversas (judiciárias, administrativas, eclesiásticas)⁴ e em anexo inserimos alguns documentos da Câmara Municipal de Pelotas do período. Após este trabalho, os autores não puderam se esquivar da riqueza de informações destes documentos e resolveram traçar uma análise sobre o fenômeno, compondo uma alentada introdução crítica, escrita pelos três autores-historiadores. Das 196 páginas do livro, 100 são de análise, 68 da transcrição dos processos e o resto de anexos, índice nominativo e bibliografia. Esta análise não deve ser entendida como definitiva, pois cremos que muitas leituras ainda podem ser feitas desta experiência, assim como outros arquivos podem ser buscados, como o Arquivo Nacional e a própria documentação no Uruguai, no Arquivo *General* de La Nación, que podem trazer novos elementos para o entendimento do acontecido.

Durante os trágicos acontecimentos que transcorreram naquela temporada de pavor, quando os quilombolas espiaram medo pela Serra dos Tapes e pelos arredores de Pelotas, a jovem Câmara Municipal ainda tentava se organizar. Vigia a segunda Câmara de Pelotas, eleita em 18 de setembro de 1832, tomando posse em 16 de março de 1833 e que encerrou o seu mandato no mês de fevereiro de 1836, já com os canhões farroupilhas e legalistas troando pela província. Os ilustres vereadores eram: Alexandre Vieira da Cunha (*presidente*), João Alves Pereira, Cipriano Rodrigues Barcellos, Domingos José de Almeida, Manuel Alves de Morais, Dr. João B. de Figueiredo Mascarenhas e João Antônio F. Vianna (OSÓRIO, 1961).

As atas da recém-criada Câmara Municipal de Pelotas denunciam a confusão destes edis com as medidas urgentes que deveriam ser tomadas, para restaurar a paz escravista na Serra dos Tapes. Em 30.05.1835 os vereadores apóiam a proposta do presidente da casa, de contratação de 12 moradores daquela serra "*para soldados permanentes, sendo ali pré-existentes, a fim de se empregarem nas diligências de prenderem os quilombolas*". O destaque a que estes civis engajados como soldados anti-quilombolas fossem *preexistentes* é uma óbvia referência a que tinham que ser *matreiros* como os malfeitores que iam perseguir, conhecedores dos atalhos e esconderijos da serra, dos locais de abastecimento e dos potenciais aliados e inimigos que ali residiam⁵. Contudo, mesmo cientes desta necessidade urgente de mobilização de recursos humanos compatíveis com a *matreiragem* quilombola, os vereadores não se sentiam aptos a tomar uma medida destas, sem o aval do Presidente da Província, o qual foi imediatamente alertado do "*aspecto ousado com que se apresentam hoje os quilombolas, se faça sentir a sua Excelência a necessidade que há de uma força suficiente á disposição do Juiz de Paz do terceiro distrito, para tais diligências*". Além disto,

⁴ A reconstituição das práticas sociais dos quilombolas foi possível através de um exaustivo cruzamento de fontes, pois além dos autos criminais, foram utilizados registros paroquiais (batismos, óbitos e casamentos), inventários *post-mortem*, cartas de alforrias, testamentos e documentação da Câmara Municipal de Pelotas. A ideia foi localizar socialmente os personagens destes processos: quilombolas, senhores, autoridades judiciais, testemunhas e mesmo jurados.

⁵ Preexistir: "*Ter existência antecipada, ser primeiro em tempo, que outro*" (SILVA, 1813, p. 489).

oficiaram aos "juizes de paz do terceiro distrito, quarto e quinto distritos para com a maior urgência tratarem de comum acordo da destruição dos quilombos e prisão desses malévolos"⁶.

Dois meses depois, em 9 de julho de 1835, os vereadores alertavam o Presidente da Província de que a quantia de um conto e seiscentos mil réis enviada, era insuficiente para ressarcir os gastos com a destruição dos quilombos. Os edis estavam certos, pois havia sido prometido

aos que apreendessem, e destruïrem os dez quilombolas considerados motores dos roubos, incêndios, e assassínios perpetrados no município, porquanto, tem prometido 400 mil reis pelo chefe preto Manoel Padeiro, e 200 mil reis por cada um dos nove companheiros do referido Padeiro⁷.

As autoridades municipais e os proprietários concentravam seu ódio em Padeiro, tomado como o líder daqueles movimentos quilombolas. O termo cabeça era usado nos documentos em duplo sentido. Num deles, politicamente, Padeiro era visto como "*chefe, regedor*" dos insurgentes (ou malfeitores) quilombolas. Em outro, a cabeça de Padeiro era considerada anatomicamente como "*a parte dos animais, que ordinariamente está unida ao corpo pelo pescoço ou garganta, e que é o assento dos órgãos sensórios*" (SILVA, 1813, p. 312). Como sabemos, anatomia e política não estavam nada dissociados na mentalidade e nas ideias de poder e hierarquia social daquele Antigo Regime. O cabeça era o líder, que naquela conjuntura bélica, deveria concentrar o papel de mobilização e a tomada de decisões quanto aos rumos a tomar e a quem atacar ou preservar. Mas aquela sociedade era também dada ao espetáculo, às aparências, a uma certa estética cerimonial, assim, extirpar a cabeça de padeiro significava investir na acefalia da comunidade quilombola, mas também exteriorizar a vingança da sociedade branca aos insurgentes pretos: "*Num mundo em que a maior parte das pessoas era analfabeta, ver era experiência das mais importantes: o poder e o prestígio deviam saltar aos olhos*" (LARA, 2007, p. 86).

Claro que a cabeça dos quilombolas também serviu para comprovar os pagamentos dos prêmios estipulados, das recompensas aos integrantes das partidas que os perseguiram na serra. O interessante é que não achamos nenhum documento que comprovasse o cerimonial político e lúgubre de exposição destas cabeças ao público em geral. Talvez isso resida em que existe distância entre *intenção e gesto*, ou seja, o cerimonial podia ser montado com a intenção de diminuir o inimigo e mostrar a vingança que esperava os que ousavam se levantar. Mas acontece que ninguém garantia sobre os significados que o plural público que assistia estas exposições atribuiria a ver a cabeça dos quilombolas exposta. Talvez as autoridades e os charqueadores tenham pensado que a discricão era o melhor caminho, e o espalhafato podia parecer provocação e gerar uma reação coletiva *negra*, a qual eles sabiam não estar preparados para resistir.

⁶ Biblioteca Pública Pelotense - Atas da Câmara Municipal da Vila de São Francisco de Paula (004), Pág. 58.

⁷ Biblioteca Pública Pelotense - Atas da Câmara Municipal da Vila de São Francisco de Paula (004), Dia 9 de julho de 1835, página 60.

Em 3 de novembro de 1834, o Inspetor do 3º Quarteirão comunicava ao Juiz de Paz do 3º Distrito de Pelotas Joaquim José da Cruz Secco o seguinte, a respeito dos combates com os quilombolas:

Copia. Ilmo. Senhor.

Participo á V. Sa. que no dia 2 do corrente alcançou a escolta os insultantes, ali opuseram-se os ditos a escolta fazendo fogo com cinco armas.

A escolta em sua defesa fez fogo, matando um, dois baleados, julga-se morrerem, e um pegado, cujo vai.

Diz o que vai, que toda a força consta de 23, entrando neste numero quatro negras, e que a sua tenção era reunir mais gente, e continuar os saques.

Resgatou-se todo o saque, que levaram da chácara.

V. Sa. deverá cooperar a beneficio destes homens pela prontidão e atividade, com que se aprontaram para esta ação, e estão prontos para seguirem estes malvados, mas para isto precisa-se de armas, munição e mantimentos.

Consta que o Comendador Boaventura Rodrigues Barcelos dá duzentos mil reis pela cabeça do negro Padeiro, e o Dr. Mascarenhas cem mil reis pelo mesmo, e se for certo animará mais a gente.

As armas que tinha da policia, e munições, entreguei ao capitão de mato José Inácio. Incluso remeto a lista dos cidadãos, que foram na escolta.

O portador deste é Adão dos Santos. È o quanto tenho a requisitar á V. Sa. Deus guarde á V. Sa. Chacara da Boa Vista. [...] ⁸

O mesmo Inspetor Secco, que será jurado em ambos os processos transcritos, mandará da Boa Vista um ofício para a Câmara Municipal de Pelotas, em 6 de outubro de 1834, comunicando que no dia anterior, de noite, uma vizinha, a viúva Paula, "*ouviu tocar **tambor** e muitas salvas de armas ao mesmo lado que foram a casa dos negros e no dia 4 de manhã ouviram três tiros ao mesmo rumo*". Nesta rápida menção feita pela viúva Paula, percebemos uma lacuna importante, ainda a ser preenchida: a questão da religiosidade entre os heterogêneos quilombolas. O uso do tambor indica que rituais religiosos também faziam parte da rotina guerreira dos quilombolas, provavelmente sendo usado também para transmitir receio entre os moradores brancos locais e atrair a simpatia ou o apoio explícito dos parceiros ainda nas senzalas⁹.

Na apresentação do livro no evento, foi mostrado ao público uma espécie de mapeamento cartográfico da rota dos quilombolas de Padeiro durante o período. Tal rota pode ser pensada a partir das

⁸ Biblioteca Pública Pelotense - Fundo Escravidão.

⁹ Ver SCHERER (2008), principalmente o subitem 4.2: "Um Tambor de negros de nação": evidência material da herança cultural africana. Também sobre o uso em Porto Alegre de um *surdo tambor* por um africano rebolo que pedia autorização da polícia para uma reunião que costumava "*nos dias de preceito, com os pretos de sua nação, fazerem o seu baile com um surdo tambor, e então se tiram esmolas para sufragar as almas dos seus parentes*" (MOREIRA, 2014).

referências dos territórios que aparecem na documentação judicial: como os nomes das localidades; dos espaços geográficos como rios, arroios, morros; donos de propriedades como as chácaras e fazendas. O traçado acompanha as representações do imaginário da população da região sul sobre a presença de quilombolas na Serra dos Tapes, inclusive atingido nomenclatura de território, como o Arroio Quilombo, o que reforça as experiências trocadas pelas populações destas regiões. Esta descrição cartográfica em um mapa específico a ser reproduzido no livro foi uma das faltas do projeto, e poderá ser realizado quiçá posteriormente. O mapeamento destas rotas demanda efusiva pesquisa em outras tipologias de documentos, como os inventários onde poderemos mapear os proprietários de terras da região.

O desejo dos autores é de que os trabalhadores na educação e o público interessado possam ter contato com a documentação da época, construindo novos olhares sobre esta experiência quilombola, reconhecendo a pluralidade de experiências de africanos e afrodescendentes na região, e que assim possam oferecer práticas que busquem um melhor entendimento da vida e das intenções destes indivíduos na época.

Nesse âmbito, a intenção dos pesquisadores ao esboçarem uma análise densa sobre os vestígios documentais sobre as práticas quilombolas na Serra do Tapes, foi uma tentativa de traçar um diálogo com a história e a memória, na ânsia de tentar compreender as estratégias sociais dos indivíduos que tentavam sobreviver às agruras do sistema escravista de antanho. Todavia é notável salientar que a análise sobre o movimento dos quilombolas do Manoel Padeiro naquele longínquo ano de 1835 nos ajuda a refletir sobre as práticas dos movimentos quilombolas atuais. Mas claro, respeitando a historicidade do tempo desses movimentos sociais.

Vale destacar que os autores não tiveram apenas o objetivo de focar o estudo das experiências do Quilombo do Padeiro pelo papel da rebeldia ou da resistência escrava. A tentativa foi de tentar captar o cotidiano daquelas pessoas, como se dava o movimento das relações sociais entre quilombolas e o restante da sociedade (libertos, escravos e senhores), qual o ponto de vista da classe senhorial diante dos ataques dos calhambolas à sociedade pelotense, as práticas econômicas desenvolvidas pelos quilombolas e as ações políticas dos mesmos. A tentativa dos pesquisadores foi de tentar explorar as experiências sociais dos quilombolas na Serra dos Tapes como um espaço reivindicatório de liberdade, assim como de forjamento de identidades sociais e laços familiares. Os historiadores também se dedicaram a observar as hierarquias sociais existentes dentro do próprio quilombo, tentando desvendar a complexidade desse fenômeno dentro do sistema escravista brasileiro.

Convenhamos (e é bom assumir) que é impossível esgotar todas as variáveis explicativas que comporta o caso do quilombo do *General* Manoel Padeiro. São muitos personagens e muitos deles ainda parecem demasiado insubstanciais. Mesmo o destino de alguns, inclusive do próprio Padeiro, é uma incógnita.

Chamamos a atenção para um último documento, *descoberto* recentemente. Trata-se de um ofício de 29 de junho de 1836 do Comandante interino das Armas farroupilhas João Manoel de Lima e Silva ao Coronel Chefe de Legião Domingos José de Almeida.

Illmo. Sr.

Ordeno a V. Sa. me mande hoje apresentar os Guardas Nacionaes do Districto do **Serrito João Jose Ribeiro, Marianno dos Santos, Jozé Dias, e Marianno Guilherme** que se achão nessa força para seguirem em deligencia dos calhambolas no **Boqueirão**, aonde elles tem cometido as maiores atrocidades. Deos Guarde a V. Sa. Quartel do Commando interino das Armas na **Costa de Pelotas** 29 de Junho 1836.

Illmo. Sr. **Domingos Jose de Almeida.**

Coronel Chefe de Ligião.

[assinado] **J. M. de Lima e Silva**

Commando interino das Armas¹⁰.

Este documento acima pertence ao acervo do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, parte da Coleção Varela (CV-8759), fundo reunido inicialmente pelo Ministro e charqueador Domingos José de Almeida e posteriormente engrossado pelo historiador Alfredo Varela e adquirido pelo Estado em 1936. Na época da emissão do documento acima, o distrito de Boqueirão pertencia administrativamente a São Lourenço e eclesiasticamente a Pelotas.¹¹ O Major João Manoel de Lima e Silva era tio do então Barão de Caxias, tendo ambos lutado juntos na luta pela Independência na Bahia, sendo depois voluntário na Guerra da Cisplatina. Poucos meses antes de redigir o ofício acima, o Major e Comandante Interino das armas provinciais Lima e Silva invadiu e tomou Pelotas, com o apoio de Antonio de Souza Netto e Crescêncio de Carvalho. Em 12 de setembro de 1836, antes mesmo da proclamação da República pelo coronel Antonio de Souza Netto, o major João Manoel de Lima e Silva criou em Pelotas o 1º Corpo de Lanceiros de 1ª Linha farroupilha, composto de escravos¹².

¹⁰ ARQUIVO HISTÓRICO DO RIO GRANDE DO SUL, 2014, p. 274.

¹¹ "Boqueirão: Freguezia no municipio de São Lourenço e diocese de Pelotas. Data da criação: Foi creada por lei provincial de 11 de dezembro de 1830; transferida para o porto de São Lourenço pela lei provincial n. 470, de 12 de Novembro de 1861 e para a povoação de São Lourenço, com esta denominação, pela de n. 909, de 20 de Abril de 1874; restaurada pela de n. 1031, de 29 de Abril de 1876; elevada à categoria de villa pela de n. 1.449, de 26 de Abril de 1884, sendo instalada em 11 de Fevereiro de 1886; rebaixada de categoria pela de n. 1831, de 18 de Junho de 1889. Orago: Nossa Senhora da Conceição" (FARIA, 1914, p. 52).

¹² "É de Pelotas e possivelmente de suas charqueadas que saem as primeiras levas de escravos para as fileiras rebeldes. Quando ainda estavam organizando suas tropas, antes mesmo de ser proclamada a República Rio-Grandense, em princípios de 1836 (mais precisamente a sete de abril deste ano) o General João Manoel de Lima e Silva, levou consigo cerca de quatrocentos a quinhentos escravos para integrarem as tropas que invadiram Pelotas. Ao descrever o mesmo episódio, Spencer Leitman afirma que se não fosse a ação dos charqueadores pelotenses fugindo para Rio Grande – com suas escravarias – os rebeldes teriam feito muito mais soldados. Fica nítido, portanto, que estes primeiros escravos que compuseram as tropas rebeldes foram recrutados entre os inimigos da causa Farroupilha" (CARVALHO, 2013, p. 39).

Calhambolas cometendo atrocidades no Boqueirão, no ano logo seguinte a eclosão do quilombo do General Padeiro será apenas uma coincidência? Ou serão os quilombolas sobreviventes numa trajetória de fuga, incendiando os distritos por onde passavam? Só novas pesquisas dirão.

Em suma, para os autores do livro foi fundamental tentar compreender como os companheiros do *General Padeiro* “forçaram os limites do sistema escravista” e como jogavam com os recursos disponíveis que tinham para tentar sobreviver dentro das estruturas hierárquicas do mundo do cativo. Segundo os autores, “*as comunidades relacionais criadas por negros e livres, junto a brancos pobres, que compartilhavam a vida na pobreza, e que buscavam vivenciar seus dias da melhor forma possível*”, foi reelaborada em um campo onde a desigualdade imperava “*e no qual a violência e matreiragem tinham de ser acionadas constantemente*” (MOREIRA, AL-ALAM, PINTO, 2013, p. 98-99) pelo território da liberdade.

Recebido em:16/07/2014
Aprovado em:01/09/2014
Publicado em:03/10/2014

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- AL-ALAM,C.C.; MOREIRA, P.R.S.; PINTO, N.G. *Os Calhambolas do General Manoel Padeiro: práticas quilombolas na Serra dos Tapes (RS, Pelotas, 1835)*. São Leopoldo: Editora Oikos, 2013.
- ARQUIVO HISTÓRICO DO RIO GRANDE DO SUL. *Os Soldados Libertos são os mais valentes: Documentos sobre a Revolução Farroupilha*. São Leopoldo: Oikos, 2014, p. 374. (Organização: Paulo Roberto Staudt Moreira; Rejane Penna; Raul Róis Schefer Cardoso)
- CARVALHO, D. V. de. 2013. *Nas fronteiras da liberdade: experiências negras de recrutamento, guerra e escravidão (Brasil Meridional – 1830-1850)*. Rio de Janeiro, RJ. Tese de Doutorado. Universidade Federal do Rio de Janeiro, 367 p.
- FARIA, Octavio Augusto. *Diccionario geográfico, histórico e estatístico do Estado do Rio Grande do Sul*. 2ª edição. Porto Alegre/Santa Maria: Livraria do Globo, 1914.
- LARA, S.H. *Fragmentos Setecentistas: Escravidão, cultura e poder na América portuguesa*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.
- MOREIRA, P.R.S. Escravidão, Família e Compadrio: A Comunidade Escrava no Processo de Ilegalidade do Tráfico Internacional de Escravos (Porto Alegre, RS, 1831/1850). *Revista História Unisinos*,v. 18, n. 2,mai./ago. 2014.
- OSÓRIO, F. *A cidade de Pelotas*. Porto Alegre: Editora Globo, 1962.
- SCHERER, J. S. *Experiências de Busca da Liberdade: Alforria e Comunidade Africana em Rio Grande, século XIX*.Dissertação (Mestrado em História) - Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 2008.
- SILVA, A.M. *Diccionario da Língua Portuguesa*. Tomo 1, Lisboa, Tipografia Lacerdina, 1813[1789].